

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO,
(Da Sra. Deputada Bia Cavassa)

DE 2019

Requer informações ao Sr. - Ministro de Estado da Infraestrutura, e ao Sr. Diretor – Presidente da ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil sobre o Cancelamento do voo da empresa AZUL LINHAS AÉREAS entre os Aeroportos de Campo Grande – MS / Corumbá - MS.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com base no artigo 50 §2º da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, sejam requeridas informações ao Sr. - Ministro de Estado da Infraestrutura, e ao Sr. Diretor – Presidente da ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil sobre o Cancelamento do voo da empresa AZUL LINHAS AÉREAS, entre os Aeroportos de Campo Grande – MS / Corumbá – MS, com os seguintes questionamentos:

1. Quais os critérios e justificativas oficiais que foram apresentadas pela empresa AZUL LINHAS AÉREAS para o cancelamento do voo diário entre o aeroporto Internacional de Corumbá – MS e o aeroporto Internacional de Campo Grande – MS?
2. Que medidas podem tomar para obrigar a manutenção deste voo diário pela empresa AZUL LINHAS AÉREAS entre o aeroporto Internacional de Corumbá – MS e o aeroporto Internacional de Campo Grande – MS?
- 3 - Por conseguinte, gostaríamos também de receber quais medidas podem e devem ser aplicadas para situações como a que se apresentam?

4 – Quais providencias para o esclarecimento dos casos supracitados de acordo com as prerrogativas da legislação vigente?

JUSTIFICAÇÃO

O pedido de informações tem por fim questionar a suspensão, sem justificativa, do único voo que liga a Capital do Estado Campo Grande – MS, ao município mais distante, situação que acarretou o isolamento.

O presente requerimento refere-se a indignação da maior parte da sociedade da região de Corumbá – MS, localizada no Pantanal Sul Mato-grossense, com o cancelamento voo diário entre o aeroporto Internacional de Corumbá – MS e o aeroporto Internacional de Campo Grande – MS.

A companhia aérea AZUL, simplesmente suspendeu a operação de voo diário ligando a Capital a cidade de Corumbá, passando a operar a com o voo diário para a cidade de Campinas.

Lamentamos profundamente esta decisão unilateral da companhia, colocando em segundo plano o respeito à sociedade regional.

A média de passageiros no terminal de Corumbá para Campo Grande era muito boa com a capacidade dos voos quase que toda preenchida, tendo sua procura aumentada durante o período da temporada de pesca, que vai de março a outubro.

Desta forma, solicitamos a Vossa Senhoria que determine a investigação necessária para o esclarecimento adequado dos casos supracitados de acordo com as prerrogativas da legislação vigente.

Por conseguinte, gostaríamos também de receber desta companhia, quais medidas podem ser aplicadas para a situação no sentido de retormar o voo da empresa AZUL LINHAS AÉREAS, entre os Aeroportos de

Campo Grande – MS / Corumbá – MS, pelo menos algumas, vezes na semana como a União já que se trata de uma concessão, conforme preconiza a Constituição Federal.

- Art. 21. Compete à União:

XII - explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão: c) a navegação aérea, aeroespacial e a infra - estrutura aeroportuária; assim, também em nosso ponto de vista, vai de encontro ao disposto na Lei nº 12.587 de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Desta forma, requeiro informações acerca da decisão, do cancelamento do voo da empresa AZUL LINHAS AÉREAS, entre os Aeroportos de Campo Grande – MS / Corumbá – MS, sem justificativas.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2019.

BIA CAVASSA
Deputada Federal
PSDB/MS